



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO PAULISTA

PRAÇA NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO, Nº 1168 – CENTRO
PATROCÍNIO PAULISTA/SP
CNPJ 45.318.185/0001-15 – TEL. (16) 3145-9910
DEPARTAMENTO FINANCEIRO

OFÍCIO Nº 041/2026

Patrocínio Paulista, 01 de junho de 2026.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal
Patrocínio Paulista – SP

Assunto: Encaminhamento do Projeto de Lei do Crédito Adicional Especial.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar à apreciação e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei nº 33/2026, que dispõe sobre a suplementação de rubricas orçamentárias da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

O presente Projeto de Lei tem por finalidade autorizar a abertura de Crédito Adicional Suplementar em cinco dotações orçamentárias, visando adequar o orçamento municipal às necessidades verificadas durante a execução do exercício financeiro e garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais prestados à população. A suplementação torna-se necessária em razão da insuficiência dos valores inicialmente previstos, diante do aumento das demandas operacionais, da manutenção de contratos em andamento e da necessidade de realização de investimentos indispensáveis à adequada prestação dos serviços municipais.

Os recursos serão destinados ao reforço das dotações para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, incluindo a possível aquisição de bombas e de uma retroescavadeira, além de outros equipamentos necessários à execução dos serviços urbanos e de engenharia, proporcionando melhores condições operacionais à Administração Municipal. Também serão utilizados para assegurar a continuidade dos serviços contratados junto a terceiros, especialmente aqueles relacionados à manutenção de veículos, serviços de engenharia e demais atividades indispensáveis ao funcionamento da estrutura pública, considerando que a dotação inicialmente consignada se mostrou inferior às necessidades projetadas para o exercício.

A suplementação contempla ainda o reforço dos recursos destinados ao cumprimento das obrigações decorrentes da Parceria Público-Privada de Iluminação Pública, garantindo o aporte necessário para complementação do saldo global previsto contratualmente e assegurando a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população. Além disso, serão destinados recursos para aquisição de materiais de consumo voltados à operação, manutenção e conservação dos veículos utilizados nos serviços urbanos, garantindo o pleno funcionamento dos veículos e a execução regular das atividades de interesse público.

Dessa forma, a abertura do presente crédito suplementar mostra-se imprescindível para assegurar a continuidade dos serviços públicos, a manutenção da infraestrutura municipal, a adequada execução dos contratos vigentes e o atendimento eficiente das demandas da população.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO PAULISTA

PRAÇA NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO, Nº 1168 – CENTRO

PATROCÍNIO PAULISTA/SP

CNPJ 45.318.185/0001-15 – TEL. (16) 3145-9910

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Diante do relevante interesse público da matéria, contamos com o apoio dos Nobres Vereadores para apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei e aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e aos demais Edis os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Mário Marcelo Carraro Bertelli
Prefeito Municipal de Patrocínio Paulista



Poder Executivo

Dispõe sobre a abertura no orçamento vigente de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Poder Executivo

(Lei Complementar 101/2000 LRF, artigo 14)

Poder Executivo

(Lei Complementar 101/2000 LRF, artigo 16.1)

Impacto Orçamentário-Financeiro (LRF artigo 16.1)

	VALOR PARA 2026	VALOR PARA 2027	VALOR PARA 2028
Dispõe sobre a abertura, no orçamento vigente, de crédito adicional especial.			
Valor Total	R\$ 1.000.000,00	0,00	0,00

Resultados Fiscais (LRF artigo 17 § 2º)

Declaramos que a abertura de crédito adicional especial e suplementar não afetará os resultados de metas fiscais e demonstrativos da execução orçamentária durante o exercício de 2026.

Compatibilização com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual (LRF artigo 17 § 4º)

Declaramos para fins de atender ao disposto da LRF artigo 17 § 4º da LRF que o projeto de lei em exame, tem compatibilidade com o Plano Plurianual 2026/2029 e a LDO 2026 e a Lei Orçamentária LOA 2026, pois estão em conformidade com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstas em ambos os diplomas legais.

Patrocínio Paulista, 29 de maio de 2026.

PREFEITO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PATROCÍNIO PAULISTA / SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO Nº 1168 – FONE (16) 3145-9910 – FAX (16) 3145-1911

CNPJ 45.318.185/0001-15

PROJETO DE LEI Nº 033/26, DE 01 DE JUNHO DE 2026

- trinta e três -

“Versando sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 e dá outras providências”.

À Câmara Municipal de Patrocínio Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que legalmente lhe são conferido e aprovam o seguinte projeto de Lei:

Artigo 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo de Patrocínio Paulista, autorizado a abrir na Contadoria Municipal, crédito adicional suplementar no valor R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) distribuídos na seguinte classificação orçamentária:

Suplementação (+)	1.000.000,00
Excesso	
02.07.02 – Departamento de Agricultura e Urbanismo	
224 15.452.0018.2022.0000 – Programa de Limpeza Pública	50.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	F.R.: 0 01.00
01 – Tesouro	
110.000 – Geral	
02.07.01 – Departamento de Obras, Engenharia e Seg. do Trabalho	
219 15.452.0019.2023.0000 – Programa de Ruas e Avenidas	290.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 01.00
01 – Tesouro	
110.000 – Geral	
220 15.452.0019.2023.0000 – Programa de Ruas e Avenidas	300.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente	F.R.: 0 01.00
01 – Tesouro	
110.000 – Geral	
328 15.452.0019.2023.0000 – Programa de Ruas e Avenidas	210.000,00
3.3.67.82.00 – Aporte de Recursos pelo Parceiro Público em Fav.	F.R.: 0 01.00
01 – Tesouro	
110.000 – Geral	
02.07.05 – Serviços de Água e Esgotos	
233 17.512.0020.2026.0000 – Programa de Saneamento Geral	150.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente	F.R.: 0 01.00
01 – Tesouro	
110.000 – Geral	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO Nº 1168 – FONE (16) 3145-9910 – FAX (16) 3145-1911

CNPJ 45.318.185/0001-15

Artigo 2º. A cobertura da despesa decorrente da abertura do presente crédito adicional suplementar, autorizado pelo artigo 1º, será proveniente de:

Excesso: 1.000.000,00

Artigo 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Patrocínio Paulista, 01 de junho de 2026.

Mário Marcelo Carraro Bertelli
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 88C7-BB56-BE9A-8F91

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MÁRIO MARCELO CARRARO BERTELLI (CPF 387.XXX.XXX-48) em 01/06/2026 13:06:30 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patrocinio paulista.1doc.com.br/verificacao/88C7-BB56-BE9A-8F91>